



## ***“Lutegarda Guimarães de Caires”***

### **Normas do concurso para a promoção e dinamização de atitudes humanistas**

A Câmara Municipal de Vila Real de Santo António convida todos os alunos dos 3º ciclo e Secundário dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, bem como a todos os outros alunos de outros níveis de ensino que desejem associar-se a esta iniciativa, a serem opositores ao concurso, cujas normas se apresenta, caso reúnam as condições necessárias para o efeito.

#### **1º Objetivos do concurso “Lutegarda Guimarães de Caires”**

Lutegarda, poetisa e socióloga vila-realense, nascida em novembro de 1879, dedicou a sua vida a verdadeiras causas sociais. Foi uma mulher atenta aos problemas da sociedade do seu tempo, denunciando muitas injustiças sociais, mas também trabalhando arduamente em soluções para a resolução desses mesmos problemas.

O presente concurso tem como principal objetivo a apreciação, a valorização e o reconhecimento de atitudes altruístas, de comportamentos humanistas e (ou) de projetos de caris educacional/social, reveladores de ações de cidadania ativas, com manifestações concretas de valores democráticos e cívicos, desenvolvidos por alunos ou turmas dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Vila Real de Santo António em prol da comunidade escolar ou local.

#### **2º Público-alvo**

O concurso é dirigido, preferencialmente, a todos os alunos do 3º ciclo e Secundário dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Vila Real de Santo António, podendo ser extensivo a outros níveis de ensino.

Os projetos podem ser apresentados a título individual ou em grupo/turma, podendo concorrer no seu conjunto alunos de turmas diferentes.

### **3º Condições gerais**

As propostas/projetos apresentados deverão manifestar comportamentos, atitudes ou ações reveladoras de uma cidadania ativa em prol da comunidade escolar ou da comunidade local do concelho de Vila Real de Santo António.

Os alunos concorrentes são responsáveis pela criatividade dos trabalhos apresentados e deverão assumir toda a responsabilidade na execução e concretização dos mesmos.

Os projetos podem ter sido já concretizados este ano letivo ou ainda estar em curso a sua execução.

Só serão aceites projetos delineados e concretizados até ao final deste ano letivo.

### **4º Apresentação das propostas**

Os projetos apresentados deverão ser integrados pelos seguintes elementos:

- Apresentação, em formato papel, do projeto (enquadramento, justificação, planificação, calendarização, intervenientes, público-alvo);
- Identificação do(s) aluno(s)/turma interveniente (nome completo do(s) alunos(s), turma, número(s), diretor(a) de turma e escola e agrupamento);
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, rubricada pelo(s) aluno(s) interveniente(s), bem como pelo(s) respetivo(s) Diretor(res) de Turma.

As propostas deverão ser acondicionadas e fechadas em envelope A4 e enviadas/entregues na Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, ao cuidado da Divisão de Educação e Juventude.

A data limite para entrega das propostas é dia 26 de abril de 2019, até às 15h00.

A ficha de inscrição, que se anexa, onde constará o nome, contato telefónico e endereço de correio eletrónico dos alunos concorrentes deverá ser colocada num segundo envelope, que deverá constar dentro do primeiro.

### **5º Júri e Critérios de avaliação das propostas**

A seleção das propostas vencedoras estará a cargo de um júri designado pela Câmara Municipal de VRSA, composto por cinco elementos:

- Um representante do Município de Vila Real de Santo António, como Presidente do Júri;
- Um técnico da área da educação da Câmara Municipal;
- Um técnico da área da juventude da Câmara Municipal;
- Duas Personalidades Locais.

Os critérios de avaliação/ponderações são os que a seguir se apresentam:

- Apresentação da Proposta – 10%
- Adequação da proposta aos objetivos previstos – 30%
- Inovação, originalidade e criatividade – 30%
- Valores humanistas desenvolvidos – 30%

As decisões do júri são soberanas e definitivas, não cabendo qualquer tipo de recurso.

### **6º Calendarização do concurso**

A calendarização do concurso é a seguinte:

- Data limite para receção das propostas - até 26 de abril de 2019
- Comunicação dos resultados – 6 de Maio de 2019
- Cerimónia de entrega de prémio e exposição das propostas a concurso – 13 de maio de 2019

### **7º Seleção de prémios**

À proposta vencedora será premiada com um prémio pecuniário no valor de 75 euros e com uma visita a uma Instituição de Solidariedade Social da Região do Algarve.

Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.



### **8º Aceitação das normas**

A participação neste concurso implica a aceitação integral destas normas por parte dos concorrentes a este concurso.

Todos os trabalhos serão devolvidos às respetivas escolas e participantes.

Para esclarecimentos de eventuais dúvidas a equipa da Divisão de Educação e Juventude poderá ser contactada pelo telefone 281 510 000 ou por e-mail: [educacao.juventude@cm-vrsa.pt](mailto:educacao.juventude@cm-vrsa.pt)

### **9º Casos omissos**

Os casos omissos serão decididos pela entidade promotora, não havendo recurso da decisão do Júri.

Vila Real de Santo António, 26 de março de 2019

## **Anexo – Ficha de Inscrição**

- Ficha de Inscrição Individual
- Ficha de inscrição Grupo/Turma



VILAREALSTºANTONIO

## Concurso “*Lutegarda Guimarães de Caires*”

### Ficha de Inscrição Individual

Nome: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Agrupamento de Escolas: \_\_\_\_\_

Contato telefónico: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identificação do Diretor de Turma:

Nome: \_\_\_\_\_

Contato telefónico: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Tomei conhecimento das Normas do Concurso “*Lutegarda Guimarães de Caires*”:

\_\_\_\_\_

**Aluno**

\_\_\_\_\_

**Diretor de Turma**



### **Proteção de dados:**

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados pessoais acima recolhidos por parte do Município de Vila Real de Santo António, sendo o tratamento dos mesmos da exclusiva responsabilidade desta entidade e cuja finalidade é a inscrição no Concurso “*Lutegarda Guimarães de Caires*”: Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período de tempo necessário ao cumprimento da sua finalidade.

A retificação, atualização, bloqueio ou eliminação dos dados poderão ser solicitados à Divisão de Educação e Juventude, através meio escrito, incluindo correio electrónico para o seguinte endereço: [educação.juventude@cm-vrsa.pt](mailto:educação.juventude@cm-vrsa.pt).

- Compreendi e AUTORIZO que os meus dados pessoais sejam informatizados e tratados para os fins referidos.
- Compreendi e NÃO AUTORIZO que os meus dados pessoais sejam informatizados e tratados para os fins referidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

## Concurso “*Lutegarda Guimarães de Caires*”

### Ficha de Inscrição Grupo/Turma

Nome do Responsável do Grupo/Turma: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Agrupamento de Escola: \_\_\_\_\_

Contato telefónico: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome dos restantes elementos:

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Identificação do(s) Diretor(es) de Turma:

Nome: \_\_\_\_\_

Contato telefónico: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Contato telefónico: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Tomei conhecimento das Normas do Concurso “*Lutegarda Guimarães de Caires*”:

\_\_\_\_\_  
Aluno Responsável do Grupo/Turma

\_\_\_\_\_  
Diretor(es) de Turma





### **Proteção de dados:**

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados pessoais acima recolhidos por parte do Município de Vila Real de Santo António, sendo o tratamento dos mesmos da exclusiva responsabilidade desta entidade e cuja finalidade é a inscrição no Concurso “*Lutegarda Guimarães de Caires*”: Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período de tempo necessário ao cumprimento da sua finalidade.

A retificação, atualização, bloqueio ou eliminação dos dados poderão ser solicitados à Divisão de Educação e Juventude, através meio escrito, incluindo correio electrónico para o seguinte endereço: [educação.juventude@cm-vrsa.pt](mailto:educação.juventude@cm-vrsa.pt).

- Compreendi e AUTORIZO que os meus dados pessoais sejam informatizados e tratados para os fins referidos.
- Compreendi e NÃO AUTORIZO que os meus dados pessoais sejam informatizados e tratados para os fins referidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019